Hugo Ribeiro

Ata da 614 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos dezenove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta.

A' hora regimental, no dia dezenove de Junho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Afrigio Tibeiro e com o comparecimento dos Exmos Srs. Desembargadores José Alcides, Des. Heleno Araripe, drs. Afonso Sagas, Francisco Tibeiro, Pedro de Sousa e Homero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Onofre Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal deliberou promover o escriturario, Letra F, Heleno Leal da Paixão, para a classe G da mesma carreira, vago em virtude da promoção de escriturario Nazareth de Souza Costa Carvalho para a classe H do Oficial Judiciario. Acordaos proferidos, digo, Publicacao de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nº 950/50 de Rayondi, 894/50 de Nova Lima, 953/50 de São Gonçalo do Sapucaí, 1057 de Cinajosa, 1060/50 do Instituto Federal, 1048/50 e 1018/50 de Goiaz, 1017/50 de Bahia, 995/50 de Palmas, 605 do Rio de Janeiro, 658 de Olandio, 904/50 e Dos gotardo, 879/50 de Pirs, 594/50 de

Adrianópolis. Reunida nº 384/50 de Campinha. Representações nºs 256/50 de Serros, 379/50 de Passa Quatro, 385/50 de Ponte Nova, 397/50 de Esmeraldas, 396/50 de Antonio Dias e 330/50 de Santa Rita do Sapucaí. Julgamentos: Mandam de cancelamento de inscrição nº 695/50 de Oriximiná dos Eleitores Augusto Baldino de Oliveira e outros. Relator: des. José Aleides. Mandaram arquivar. 1005/50 de S. José do Calçado (Espirito Santo) dos eleitores, digo, do eleitor Luiz Paschoal da Rocha. Relator: dep. José Aleides. Aceitaram o cancelamento 1004/50, 1019/50, 1042/50, 1038/50, respectivamente, Alegre (Esp. Santo), Goiaz, Matto Grosso, Curajaz dos eleitores José Pereira Baldino Neto e outros, Euclides José Fernandes e outros, Anisio Silva e Felix de Souza. Mandaram cancelamentos 980, 1009, 1043/50, respectivamente, de São Paulo, Ijuhi, Rio Grande, dos eleitores Artur Costa, Manoel Alves, Adhemar Tavares de Miranda. Relator: dr. Afonso Pages. Mandaram cancelar. 1022, 1025, 1033, 1051/50, respectivamente, de Goiaz (Goiania), Goiaz, Espirito Santo e Distrito Federal dos eleitores Augusta Vieira de Carvalho e outros, Gilberto Ramos, Glicerio Paula de Silva e outros e Silvio Tavares Mendes. Relator: dr. Orlando Pereira. Mandaram cancelar. 1002, 1014 e 1028/50, respectivamente, de Mundo Novo (Bahia) Jataí

Gregório Ribeiro

(Goiaz) e Rio Grande do Sul dos eleitores Polarino Gomes de Oliveira, José Quintino de Oliveira e Francisco das Chagas Barbosa. Relator: dr. Lobo de Resende. Mandaram cancelar. 1077/50 do Espirito Santo dos eleitores Ambrozio Amorim de Azevedo e outros. Relator: dr. Homero Costa. Mandaram cancelar. 1027, 1056, 1071 e 1003/50, respectivamente, de São Paulo, Araguary, Santos, Espirito Santo, digo, Paraiba e Bahia dos eleitores Prosperides Evaristo da Costa e outros, Odilon Bastanhos Filho e outros Manuel Antonio Tavares e outros e José Quintino Filho. Relator: dr. Homero Costa mandaram cancelar. Consultas nos 393/50 de Cangenhos. Consulente: dr. Juiz Eleitoral Relator: dos. José Alcides. Respondeu que deve resolver o caso nos termos do acordão exarado na consulta n: 57/50 de Nova Friburgo, publicado no Boletim Eleitoral n: 405/50 de Belo Horizonte. Consulente: dr. Juiz Eleitoral - 18: Zona. Relator: dos. José Alcides. Respondeu que o consulente encontra solução para sua duvida no art. 10 § único do Decreto Lei 9278. 406/50 de Jacutinga Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dos. Alencar Araripe Respondeu afirmativamente, em termos. 296/50 de Juiz de Fora (72: zona) Consulente, dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Homero Costa Respondeu negativamente, digo, Costa. Converteram em diligencia. 380/50 de São Domingos do Prata Consulente: dr. Juiz Eleitoral

Relator: dr. Hermes Costa. Converteram em diligencia, dizº Costa. Julgaram negativamente. Representações nºs 400/50 de Formiga. Representante: dr. Juiz Eleitoral, Relator: dr. Afonso Arinos. Mandaram arquivar. 149/50 de Araxuai. Representante: dr. Juiz Eleitoral Relator: dr. Orancio Pileiro Converteram em diligencia. 402/50 de Barbacena Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orancio Pileiro. Aprovaram. 391/50 de Mariana. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Belo de Resende. Converteram em diligencia 403/50 de Bambuí. Representante: dr. Juiz eleitoral. Relator: dr. Belo de Resende. Deferiram. Representação 248/50 de Pouso. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Hermes Costa deferiram. Representacao nº 404/50 de Piracaia. Representante: dr. Juiz Eleitoral Relator: dr. Hermes Costa. Deferiram. Autos nº 408 de Belo Horizonte. Partido Republicano, requerente. Assunto: Reposto de Escrivão municipais de Açucena, Jaguaçu Dores do Indaia, Jaguitai, Sagrada Arantina, Quartel Geral e Sta Margarida. Relator: dr. Orancio Pileiro. Mandaram registrar à vista do Doutor. de Santa Margarida cujo julgamento converteram em diligencia. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio

Gregório Ribeiro

Ferreira Dinoco, subscritario, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Márcio Ribeiro.

Em tempo: O dr. Lôbo de Toscano pediu fosse retificada a presente ata na parte referente ao julgamento da representação nº 248/80 de Cambuí, visto ter sido a mesma indeferida e não deferida. O Exmo. Sr. Presidente mandou ficasse constando da ata a retificação em apreço. Eu, José Antonio Ferreira Dinoco, subscritario, interino, do Tribunal.

Márcio Ribeiro.